

**Portaria nº054**

**"Nomeia candidato(a)  
aprovado(a) em Concurso Público e  
dá outras providências"**

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 85, inciso III da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 017, de 21 de junho de 2005 e decreto 018, de 21 de junho de 2007 que prorrogou o prazo do Concurso Público Municipal;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas no Ato Convocatório nº 0100, de 01 de junho de 2009,

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

Nomear **Marco Aurélio Agostinho de Almeida** para o cargo efetivo de **Operário**.

O(a) servidor(a) deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal para tomar posse, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Portaria, conforme § 1º do art. 11, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Goianá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 02 de junho de 2009.

Geraldo Coutinho de Oliveira  
Prefeito Municipal